

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE
Nº 862657/2017/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO
DO(A) MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE NOVO
PROGRESSO, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Novo Progresso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 862657/2017/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 862657/2017/MC/CAIXA, de 29/12/2017, realizado segundo os termos do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento do Ministério da Cidadania, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 8.716,65 (oito mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 642.466,65 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

GELSON LUIZ
Assinado de
forma digital
por GELSON
LUIZ
DILL:5817939
9168
Dados:
2023.04.03
12:37:12
-03'00'

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

GELSON
LUIZ
DILL:5817
9399168

Assinado de
forma digital por
GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2023.04.03
12:37:58 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: JOSIANE DA SILVA ARAÚJO
CPF: 638.410.292-72

Assinatura do CONTRATADO
Nome: GELSON LUIZ DILL
CPF: 581.793.991-68

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: ALICE TOLENTINO GUSMÃO MAIA
CPF: 820.574.272-34

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br